

**Publicada no DEJT em 08/11/2018**

**ATA DE REUNIÃO**  
**Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão**

Em 19 de outubro de 2018, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda; reuniram-se sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Exma. Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores Aline Maria de Castro Silva Rossi, Cláudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Cronemberger representando André Higuti, Daniela Ferrari Kovács, Débora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antônio Engholm Cardoso, José Antonio Luiz Neto representando Gilda Garcia, Jurandi França dos Santos, Kátia Regina Cezar, Luis Carlos de Paula Reseck, Robson Guimarães, Rodrigo Correa da Cunha, Thaísa Carla Santos do Nascimento representando Silvia Ramos Mathiasi. Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade: Eliana Maiellaro, Ingrid Sotanyi, Joel Eduardo de Oliveira Junior, Luiz Fernando de Paula Pereira e Thais Tie Myasaki.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior e os servidores Alexandre Aguenta Arakaki, Daniela Louise da Serra Ogata, Gilza Mara Branco Rosa, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, Luciano de Souza Paiva, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcus Vinícius da Silva Batista, Odair Pinto de Oliveira e Vanessa Spadotto Alves.

A Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e parabenizou toda a Comissão pela organização do Evento “A Música Venceu” que contou com a participação do Maestro João Carlos Martins, realizado em 21 de setembro de 2018.

Abordou-se a necessidade de divulgação da Cartilha “Saiba Mais Sobre Deficiência Visual” que tem por objetivo trazer informações que facilitem a inclusão da pessoa com deficiência visual no ambiente de trabalho. O material visa orientar sobre a forma adequada de inclusão de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados com deficiência visual no ambiente institucional deste Tribunal,

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

conforme estabelecido na Resolução nº 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça. A cartilha traz as definições de deficiência visual e os termos que devem ser evitados; os recursos e ferramentas utilizadas por essas pessoas; dicas de como prestar ajuda de forma adequada; entre outras informações.

Deliberou-se sobre a possibilidade de realização do Curso *in company* sobre Audiodescrição direcionado a diversas áreas deste Egrégio Tribunal com o fim de propiciar acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiência visual e intelectual, autismo, idosos e com transtorno de déficit de atenção, em cumprimento ao inciso XIII, artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do Colendo Conselho Nacional de Justiça.

Tratou-se sobre a nova turma do Curso Presencial de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), módulo Avançado, que será ministrado pelo Instituto Seli – Educação e Inclusão com a carga horária de 50 horas-aula, duas vezes por semana, durante o primeiro semestre de 2019, voltado para os magistrados e servidores do TRT da 2ª Região, que tenham concluído o Curso de Libras, módulo intermediário.

Foi dada ciência aos presentes sobre a manifestação do Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, Dr. Lívio Enescu, sobre questões de acessibilidade nos Fóruns Trabalhistas.

Cientificou-se os presentes da impossibilidade de realização no segundo semestre deste ano da segunda turma do curso de “Capacitação de Técnicos em Informática para Desenvolvimento de Sistemas e Portais contemplando as Diretrizes de Acessibilidade”. Esta ação de capacitação será retomada no próximo exercício.

Discutiu-se sobre o Processo de Contratação de Pessoas com Deficiência Intelectual ou Autismo na condição de Aprendiz para execução de serviços em diversas áreas da Unidade Administrativa no âmbito deste Egrégio Tribunal que tem por escopo minimizar o quadro de completa exclusão das pessoas com deficiência intelectual no que respeita ao direito ao trabalho, em especial, o trabalho em órgãos e empregos públicos (PROAD nº 39272/2018).

A próxima reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão está agendada para o dia 30 de novembro de 2018.

Sem mais, a sessão foi encerrada.